

CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CELG G&T

CNPJ/MF N° 07.779.299/0001-73

NIRE - 52300010276

COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO



Ata da 1ª Assembléia Geral Ordinária ("AGO") e 6ª Assembléia Geral Extraordinária ("AGE") de Acionista da Celg Geração e Transmissão S.A. - Celg G&T ("Celg G&T"), convocada na forma da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 ("Lei nº 6.404/1976"), e no Estatuto Social de 17.11.2006.


- 1. DATA, HORA e LOCAL:** Dia **08** (oito) de **maio** de **2007**, às **15** (quinze) **horas**, na Rua 2, Quadra A-37, s/n, sala de reunião do Auditório da Celg Distribuição S.A. - Celg D, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-180, na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás.
- 2. CONVOCAÇÃO:** suprida a convocação face à presença da Acionista detentora da totalidade das ações do capital social, conforme Art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/1976.
- 3. MESA:** Presidente: Enio Andrade Branco e Secretária: Sirleny Maria de Freitas.
- 4. ORDEM DO DIA:** ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA **1.** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, bem como os respectivos documentos complementares, relativos ao exercício findo em 31.12.2006; **2.** Eleger os membros componentes da Diretoria; e ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA **3.** Fixar a remuneração dos Diretores.
- 5. PRESENÇA:** Presente a Celg Distribuição S.A. - Celg D ("Acionista Única"), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 01.543.032/0001-04, proprietária de 321.125.474 (trezentas e vinte e um milhões, cento e vinte e cinco mil, quatrocentas e setenta e quatro) ações ordinárias, correspondentes a 100% (cem por cento) do capital votante, representada pelo Diretor-Presidente, Enio Andrade Branco, e pelos Diretores Nerivaldo Costa, José Gomes Filho, Moacir Finotti e Perinácio Saylon de Andrade Lima.
- 6. DELIBERAÇÃO:** Inicialmente foram deliberados os assuntos referentes à AGO. O Presidente, Enio Andrade Branco, observou que conforme o Art. 133, § 4º, da Lei nº 6.404/1976, foi sanada a falta de publicação do Aviso aos Acionistas e a inobservância do prazo de publicação dos documentos discriminados no Art. 133, da Lei nº 6.404/1976; porém, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes foram publicados no dia 27.04.2007, no Diário Oficial do Estado ("DOE") e no jornal O Popular. Posteriormente, houve a necessidade de publicação de retificação, veiculada no DOE e no jornal O Popular do dia 07.05.2007. Na seqüência, no **Item 1**, foram aprovadas por unanimidade as contas dos administradores, as Demonstrações Financeiras e demais relatórios complementares. Logo após, no **Item 2**, a Acionista Única promoveu a eleição dos Diretores da Celg G&T. Cumprindo as formalidades determinadas pela Lei nº 6.404/1976, os Diretores eleitos formalizaram o Termo de Posse. Assim, assegurou à Diretoria, vigente até a AGO de 2009, a seguinte composição: **Diretor-Presidente** - Enio Andrade Branco, brasileiro, casado, bacharel em direito, RG 559.984-9 SSP-SC, CPF 179.138.029-87, residente e domiciliado na Rua T-62, nº 1.048, Apartamento 500, Residencial Rossini, Setor Bueno, CEP 74223-180, Goiânia-Goiás; **Diretor Administrativo e Econômico-Financeiro** - Nerivaldo Costa, brasileiro, casado, produtor rural, RG 111296-1018868 - 2ª via SSP-GO, CPF 025.135.871-20, residente e domiciliado na Rua C-163, Quadra 349, Lote 21, Bairro Jardim América, CEP 74250-210, Goiânia-Goiás; e **Diretor Técnico e Comercial** - Moacir Finotti, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, RG 83.768, 2ª via, SSP-GO,


 1

CPF 031.389.171-00, residente e domiciliado na Rua GV-28, Quadra 24, Lote 16, Residencial Granville, CEP 74366-052, Goiânia-Goiás. Em seguida, foram encerrados os trabalhos referentes à AGO e iniciada a AGE. No Item 3, a Acionista Única, estabeleceu a remuneração dos Diretores. Aos membros da Diretoria foi atribuída a remuneração mensal, representada pelo maior salário básico dos empregados, mais a gratificação de superintendente, mais uma gratificação de gestão correspondente a 50% (cinquenta por cento) da soma das duas primeiras parcelas; com pagamento de uma décima terceira remuneração; além do período de descanso anual remunerado, equivalente a 30 (trinta) dias por ano, podendo esse período ser convertido em pecúnia, caso não seja possível o afastamento do Diretor, sempre em observância aos preceitos legais que vedam a cumulatividade sobre o recebimento de remuneração dessa natureza.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais tratado. Lavrou-se a ata desta reunião, assinada por mim, Secretária, pelo Presidente e pela Acionista Única, observado os termos do Art. 130, caput, Lei nº 6.404/1976. Esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, assinada pelo Presidente e pela Secretária, a ser registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás - Juceg.


1º Tab.

1º Tab.


Enio Andrade Branco
 Presidente


Sirleny Maria de Freitas
 Secretária

1º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GO TEIXEIRA NETO
 Rua 3 esq. c/Rua 14 - Setor Oeste - Fones: (62) 3215-2943 / 3215-2091

Reconheço verdadeira a assinatura de **334392 - ENIO ANDRADE BRANCO** Pessoa por mim devidamente identificada e Havendo sido aposta em minha presença Dou Fe Goiânia/GO - 11/05/07 Controle - 163482334392110507 Em Testemunho da verdade



ANTONIO DA COSTA R. NETO CLEUSON FRANCISCO DE OLIVEIRA

1º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GO TEIXEIRA NETO
 Rua 3 esq. c/Rua 14 - Setor Oeste - Fones: (62) 3215-2943 / 3215-2091

Reconheço verdadeira a assinatura de **339502 - SIRLENY MARIA DE FREITAS** Pessoa por mim devidamente identificada e Havendo sido aposta em minha presença Dou Fe Goiânia/GO - 11/05/07 Controle - 163415339502110507 Em Testemunho da verdade



ANTONIO DA COSTA R. NETO CLEUSON FRANCISCO DE OLIVEIRA



JUCEG Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIFICO O REGISTRO EM:
 SOB O NÚMERO: 15/05/2007
 Protocolo: 52070560536
 Empresa: 52.3.0001027-6
 CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CELG G&T
 07/056053-6

A 121.190 M. DAS GRAÇAS C.D. DE ASSIS



JUCEG